Protocolo nº Data: 01º/09/2023 Hora: 13:40
EMM 9/2023 ___/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 01/09/2023 às 13:50

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 105/2023.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° O Parágrafo único do art. 16 do Projeto de Lei nº 105/2023 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 16.** (...)

Parágrafo único O Conselho Diretor deliberará sobre sua própria organização, mediante a elaboração de seu regimento interno, que será editado por ato do Prefeito."

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:31.08.2023

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson Paranhos
CPF: **********
Data:01.09.2023

Paranhos
Vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:01.09.2023

Andrea Garcia
Secretária da Comissão de Justiça e Redação

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Pw0-Y2023-elM

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Pw0-Y2023-elM

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo corrigir o termo utilizado no artigo 16, Parágrafo único, do Projeto de Lei nº 105/2023, para maior entendimento, em vez de "baixado", será utilizada a palavra "editado".